



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 29 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em gestão pública, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
21.610.560/0001-38
Valor: R\$ 66.000,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino